



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 174 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão para Elaboração das Regras para Prorrogação dos Projetos dos Editais de Bolsas nº 025/2016 e 026/2016 do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CRIAR a Comissão para Elaboração das Regras para Prorrogação dos Projetos dos Editais de Bolsas nº 025/2016 e 026/2016 do IFMG - *Campus Ouro Preto*, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Paulo Roberto Barboza Gomes;
Hudney Alves Faria de Carvalho;
Hugo Rafael Nogueira Gomes;
Januária Fonseca Matos;
Letícia Terrone Pierre;
Shirlene Bemfica de Oliveira.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2017.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto